



## **CAMPEONATO CITADINO SESC DE FUTSAL EM PINHAL GRANDE EDIÇÃO**

**-2018-**

## **REGULAMENTO GERAL**

## **- DA ORGANIZAÇÃO:**

**Art. 1º** - Este regulamento é um conjunto de disposições que regem a disputa do Campeonato Citadino Sesc de Futsal em Pinhal Grande, organizado pela Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e eventos do município, Departamento de Esporte e Lazer e Serviço Social do Comércio – SESC.

## **DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 2º** – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 8 (oito) e no máximo 15(quinze) atletas por categoria.

- **Parágrafo 1º** - Poderão participar do campeonato citadino de futsal 2018 os atletas que se enquadrarem nos seguintes requisitos:

- Participará o atleta que tiver título de eleitor do Município;
- Estudar nas Escolas do município comprovando com atestado de matrícula e frequência escolar;
- Ter os pais com título de eleitor no município, se de menor;
- Ter bloco de produtor no município, inscrição ativa, com apresentação de movimentação de no máximo 11 meses anteriores;
- Ter carteira de trabalho assinada no município de Pinhal Grande
- Possuir empresa registrada e com atuação no município de Pinhal Grande

- **Parágrafo 2º** - as equipes deveram apresentar ao entregar a ficha de inscrição, um cheque calção no valor de R\$ 100,00 reais caso a as equipes se envolvam em agressões ou WO, as mesmas perderam o valor em prol de premiações do campeonato para 1º e 2º colocados.

## **DAS CATEGORIAS:**

Campeonato Citadino de Futsal será disputado nas seguintes categorias:

- 1ª DIVISÃO
- 2ª DIVISÃO

- **Parágrafo 1º** - Os atletas só poderão jogar por uma categoria, quem jogar na 1º DIVISÃO não poderá atuar por equipe alguma na 2ª DIVISÃO.

- **Parágrafo 2º** - Em caso de protesto, o atleta devera apresentar **1 (UM)** dos comprovantes acima citados, caso o documento não fique claro o pertencimento do atleta ao município, será solicitado outros documentos escritos no **Art. 2º - paragrafo 1º** até que se comprove o vínculo.

- **Parágrafo 3º** - O responsável pela equipe será o presidente da entidade que a equipe representa e a pessoa que retirar a ficha de inscrição e assinar o regulamento.

**Art.3º** - Cada equipe poderá inscrever 02(duas) pessoas para a comissão Técnica, sendo maior de 18 anos e para atuar durante as partidas somente 01(um) em quadra.

- **Parágrafo Único** – Será obrigatório que o técnico que estiver atuando durante a competição esteja inscrito na ficha de inscrição da sua equipe sob pena de ser eliminado (o técnico) de toda a competição em andamento, não podendo mais participar nem como atleta ou integrante da comissão técnica (técnico ou massagista) de nenhuma outra equipe e categoria; caso o mesmo seja expulso, nas próximas partidas as equipes podem ser comandada ou pelo massagista ou algum atleta estando os mesmos inscritos na ficha de inscrição.

**Art.4º** - O atleta que participar (jogar) por mais de uma equipe dentro de sua categoria, ficará suspenso da competição, sendo que a primeira que o mesmo atuar devera ser a sua equipe ate o final da competição.

**Art. 5º** - Somente será deferida a inscrição do atleta que comprove (em caso de protesto), ser residente no município de Pinhal Grande, ou se enquadrarem nos requisitos a cima.

- **Parágrafo 1º:** Caso alguma equipe apresente um recurso, contestando a ligação do atleta com o município, o mesmo terá que apresentar documentos que comprove o seu vínculo de acordo com o **Art. 2º - Parágrafo 1º**.

- **Parágrafo 2º:** A inscrição irregular do atleta que for constatada e provada acarretará na eliminação do mesmo e a equipe perderá os pontos que porventura tenha ganhado na partida em que houve o protesto, em prol do adversário; no caso de vitória ou empate será dado a equipe 3 pontos, e anulando todos os gols feitos da equipe irregular.

- **Parágrafo 3º:** O clube que utilizar atletas que estejam cumprindo suspensão por cartão vermelho ou terceiro amarelo ou punição perderá os pontos do jogo em prol da equipe adversária em que houver o protesto.

- **Parágrafo 4º:** Se durante a produção dos informativos pós rodadas o Sesc identificar que as equipes utilizaram atletas que estavam cumprindo suspensão automática por cartões, suspenso por agressão, a equipe perderá os pontos em prol do seu adversário mesmo não havendo protesto pela equipe adversária.

**Art. 6º** - O prazo final das inscrições será sempre antes do primeiro jogo da equipe na competição de 2018, onde as equipes deverão entregar a ficha de inscrição, mais as autorizações de atletas menores de idade, INICIANDO A COMPETIÇÃO NO DIA 26/05/2018.

- **Parágrafo Único:** Apenas será aceito a ficha de inscrição completa, com nome legível dos atletas, bem como a data de nascimento, o número do CPF ou RG e assinatura do mesmo, ou esteja devidamente inscrito no cadastro de atletas municipais.

**Art. 7º** - As fichas de inscrições ficarão a cargo do SESC devendo os clubes relacionar em súmula somente os atletas inscritos na ficha de inscrição, sob pena de perderem os pontos da partida em que o atleta atuar irregular.

**Art. 8º** - A participação do atleta no referido Campeonato Municipal, será de inteira responsabilidade da equipe que o mesmo representa.

**Art. 9º** - É de responsabilidade do representante da equipe a apresentação de documento de identidade sempre antes da primeira partida de sua equipe na competição, quando solicitado.

- **Parágrafo Único** – Servem como aprovação de identidade:

- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (com foto);
- Carteira de Motorista;
- Certificado de Reservista (com foto).
- Carteira profissional (com foto).

#### **- DOS ÁRBITROS:**

**Art. 10º** - Os árbitros serão designados pela Coordenação Geral do Campeonato, através de seu Coordenador Técnico, não podendo ser vetado por equipe alguma.

#### **- DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 11º** - Serão conferidos prêmios às equipes que obtiverem as seguintes colocações em suas categorias:

1 troféu e 16 medalhas – 1º lugar  
1 troféu e 16 medalhas – 2º lugar  
1 troféu e 16 medalhas – 3º lugar  
16 medalhas para 4º lugar  
3 troféus: artilheiro, goleiro menos vazado, disciplina.

## **- DO SISTEMA DISCIPLINAR**

**Art. 12º** - Serão considerados conhecedores do Regulamento Geral, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao Campeonato Municipal de Futsal e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as conseqüências que elas possam emanar.

**Art. 13º** - Durante a realização da competição, a Junta Desportiva da Competição será exercida e atuará durante a realização de toda a competição, com sede no SESC, formada pelas seguintes pessoas:

- Gerente do SESC Santa Maria;
- Técnico de Esporte e Lazer do SESC Santa Maria;
- Chefe do setor de Desporto e Lazer de Pinhal Grande.

**Art. 14º** – Os protestos sobre quaisquer infrações do regulamento serão resolvidos pela Junta Desportiva, à luz das disposições presentes desse Regulamento, nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal ou pelo Código de Justiça Desportiva do SESC.

**Art. 15º** - A equipe reclamante terá 02 (dois) dias úteis para apresentar à J.D., por escrito, o protesto devidamente assinado por representantes credenciados, estando anexo ao mesmo, o rol de testemunhas e ou documentação probatória. O SESC terá a partir do dia do recebimento do protesto, 24 horas para responder ao Setor de Desporto e Lazer de Pinhal grande, que enviará para a(s) equipe(s) interessada(s). O envio será realizado por e-mail, ou através do representante municipal

**Art. 16º** - A equipe que vier a ser julgada pela J.D., terá prazo 02 (dois) dias após o recebimento do acórdão emitido pelo SESC, para encaminhamento de recurso.

**Art. 17º** - Passado os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem ter ocorrido protesto ou recurso sobre a decisão da J.D. serão homologados definitivamente, não cabendo outros protestos de qualquer ordem referente aos mesmos.

**Parágrafo Único** – Após o julgamento em segunda instância realizado pelo jurídico do Sesc em Porto Alegre, não será mais aceito demais recursos ou protestos.

**Art. 18º** - O atleta que receber um (1) Cartão Vermelho ou três (3) Cartões Amarelos ficará automaticamente suspenso do jogo subsequente, se o mesmo atleta tiver recebido o terceiro cartão amarelo e for expulso cumprirá dois jogos de suspensão 01(um) jogo pelo 3º cartão amarelo e mais 01(um) jogo pelo cartão vermelho:

**Parágrafo 1º** – Os cartões vermelhos e os cartões amarelos não serão “zerados” ao término das fases, sendo os mesmos, cumulativos até o final do campeonato;

**Parágrafo 2º** – O atleta que for expulso pelo 2º cartão amarelo, contará apenas o cartão vermelho para fins de somatória de cartões.

O atleta que tiver recebido cartão amarelo e receber diretamente o cartão vermelho contará os dois para fins cumulativos de cartões.

**Parágrafo 3º** – O atleta ou integrante da comissão técnica (técnico e massagista), expulso cumprirá automaticamente um jogo de suspensão, podendo ser julgado e definido se será mantida a punição ou terá sua punição maior em números de jogos, definida pela JDC.

**Art. 19º** - Todos os atletas, técnicos, massagistas e dirigentes das equipes que após relato em súmula e constatado que agrediram fisicamente um oficial de arbitragem, um adversário, companheiro de equipe ou componente da Coordenação Geral do evento, será sumariamente eliminado de todas as competições do ano corrente realizadas pelo Setor de Esportes e Lazer e o Sesc, e prefeitura municipal, não podendo o mesmo atuar nas edições de 2018 e 2019 em todas as categorias, naipes e modalidades.

- **Parágrafo 1º** - Agressão física generalizada por parte de uma equipe e depois de relatada em súmula caberá a J.D. punir com eliminação do campeonato.

- **Parágrafo 2º** - Fica determinado pela Comissão Organizadora que qualquer torcedor, atleta ou dirigente de equipes que for flagrado com arma de qualquer espécie será expulso por tempo indeterminado, relatado pela arbitragem em súmula.

- **Parágrafo 3º** - os atletas, técnicos, massagistas e dirigentes que forem punidos por agressão física e verbal, não poderão atuar em nenhum outro jogo de qualquer categoria até que cumpra a sua pena na categoria que foi imposta a punição.

**Art. 20º** – Os promotores do referido Campeonato Municipal, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora da quadra de jogo.

**Art. 21º** – Os critérios de desempate serão, pela ordem:

ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) Confronto Direto no turno ou chave;
- b) Maior número de vitórias no turno ou chave;
- c) Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
- d) Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio;

ENTRE TRES OU MAIS EQUIPES:

- a) Maior número de vitórias no turno ou chave;
- b) Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
- c) Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Sorteio;

**Art. 22º** – Para fins de classificação dentro da mesma chave, a contagem de pontos por partida será:

- a – Vitória: 3 pontos;
- b – Empate: 1 ponto;
- c – Derrota: 0 pontos.

**-Parágrafo 1º:**Em caso de empate na semifinal e final haverá as penalidades máximas, com 3 (três) cobranças para cada equipe. Persistindo o empate, 1(Um) pênalti alternado até que se tenha um vencedor.

**-Parágrafo 2º:** Na disputa de penalidades todos os atletas inscritos para o jogo estão aptos a participar da mesma.

**Art. 23º –** Será desclassificada por WO a equipe que:

- Não estiver com o número mínimo de atletas para o início do seu jogo ou simplesmente não comparecer, ficando isentos de punição os jogadores que assinaram súmula, sendo que os atletas devem estar presentes no dia da partida indo pessoalmente assinar ao lado de seu nome a súmula.

- Negar-se a começar ou continuar uma partida após ser advertida pela arbitragem, com um tempo máximo de espera de 15min após a advertência.

- Retirar-se de quadra a qualquer tempo, sem a devida autorização da comissão organizadora.

**- Parágrafo único** - Para efeito de classificação ou pontuação, o placar do WO será, marcando 1 x 0 para os adversários, que ainda não enfrentaram esta equipe dentro de seu grupo, mantendo-se os gols para artilheiro e cartões até então aplicados.

**OBS.:** Equipe e atletas que não assinaram a súmula e estavam inscritos na ficha de inscrição não poderão participar da competição no mesmo ano e no ano de 2017 organizados pela prefeitura, CMD, SESC na sua categoria. Exceto aqueles que comparecerem ao jogo e foram citados na súmula ficando assim livres de punição.

- O atleta que foi punido com o WO no ano anterior (2015), poderá somente jogar em outra categoria. Para que possa cumprir a suspensão que recebeu na sua categoria.

**Art. 24º -** Ocorrendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de absoluta força maior, a critério do árbitro, o prazo de espera para o início ou continuação de uma partida oficial será de meia hora, salvo se o árbitro receber, da autoridade competente, garantia superior ao aqui estabelecido.

**Art. 25º -** A partida suspensa por falta de garantia aos oficiais de Arbitragem, à Coordenação ou à Delegação, devidamente comprovada e julgada pela J.D. terá sua realização ou continuidade decidida pela Coordenação Geral, no menor prazo de tempo possível;

**- Parágrafo Único:** Na hipótese de não realização de qualquer rodada ou jogo previsto no carnê próximo deverá ser sempre as que forem suspensas ficando as demais transferidas automaticamente.

**Art. 26º –** Toda a despesa com transporte e alimentação de uma equipe, no cumprimento da programação do Campeonato Municipal, ocorrerá por conta da mesma.

**Art. 27º –** O prazo para equipe ingressar na quadra e em condições de jogo é de 15 (quinze) minutos de tolerância, contados a partir do horário estabelecido na tabela de jogos. Passado o tempo será considerado W.O.

**- Parágrafo Único:** A partir da segunda partida (inclusive), as equipes deverão entrar na quadra imediatamente após o término do jogo anterior.

**Art. 28º –** As súmulas de todas as partidas oficiais do campeonato Citadino deverão ser assinadas pelos técnicos e pelo atleta Capitão participante, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas, não cabendo reclamações posteriores ao término da rodada.

- **Parágrafo Único:** Se necessário caberá à mesa de arbitragem exigir a apresentação de Identificação de todos que forem inscritos em súmula para o jogo.

**Art. 29º** - Os atletas e Comissão Técnica de uma equipe deverão ser indicados e relacionados na súmula, antes do início de cada partida.

- **Parágrafo único:** O representante da equipe deverá entregar ao mesário (a) do jogo a pré-súmula devidamente preenchida com nome e um sobrenome e número dos atletas.

**Art. 30º** – Todas as equipes deverão colocar a disposição da equipe de arbitragem, antes do início de cada jogo, uma bola em condições de jogo, as quais serão utilizadas no aquecimento, para as partidas oficiais será utilizado o material do Sesc.

- **Parágrafo único** – sob hipótese alguma será emprestado material do Sesc (bolas) para aquecimento das equipes.

**Art. 31º** – A equipe que se recusar a iniciar ou continuar a disputa de qualquer partida válida pelo Campeonato, pôr mais de quinze (15) minutos, devidamente advertida pelo Árbitro, ainda que permaneça na quadra de jogo, será considerada perdedora da partida por W.O. e eliminada do Campeonato.

**Art. 32º** – No caso de não realização de uma partida por entrega antecipada de pontos, ou ainda, pelo não comparecimento de uma ou das duas equipes, esta(s) que assim procederem serão eliminadas da competição.

**Art. 33º** – A equipe que tiver seu número de atletas durante o jogo reduzido a menos que o mínimo permitido em regra, será considerada perdedora da partida, independente do tempo que isso vier a ocorrer. Caso esteja vencendo ou empatando a partida, será marcado ao adversário a vitória pelo placar de 1x 0, sendo que será aplicado o W.O.

**Art. 34º** – Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes, será realizado um sorteio entre as mesmas para definir a troca obrigatória do uniforme ou vestir coletes fornecidos pela organização.

**Art. 35º** – Não será permitida a circulação, como também a permanência de pessoas, dentro da quadra onde estiver algum jogo do Campeonato Municipal, portando garrafas, copos ou similares de vidro.

**Art. 36º** – É proibido o uso de alto-falantes no ginásio durante a realização dos jogos oficiais do evento. Será permitido o uso dos mesmos somente antes do início, durante o intervalo e ao final de cada jogo.

**Art. 37º** – Fica a critério da Arbitragem a presença e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão, sopro, apitos, buzinas de qualquer espécie e outros artefatos que perturbem o andamento do jogo) no ginásio, antes, durante e após os jogos oficiais do evento.

**Art. 38º** – O tempo de jogo será de 20 x 20 minutos corridos para todas as categorias.

01 Pedido de tempo por tempo de jogo de 30 segundos., sendo que nas fases de semifinais e finais os dois últimos minutos de cada tempo devem ser cronometrados

- **Parágrafo 1º** – O horário de início do primeiro jogo da Rodada, sempre às 19:15 aos sábados, sendo que as próximas partidas previstas no carnê iniciarão imediatamente após o término do primeiro.

- **Parágrafo 2º** - : Caso ocorra WO na primeira partida da rodada, será respeitado o tempo normal de jogo, de acordo com a categoria, para que se inicie a segunda partida.

**Art. 39º** – Todos os jogadores do Campeonato de Futsal obedecerão este regulamento e as Regras oficiais de Futsal. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do evento e pelo Código Desportivo do SESC.

## **FORMA DE DISPUTA NAS CATEGORIAS**

**Cat. Série A:** Será disputado por 10 equipes, divididas em 2 grupos, A e B com 5 equipes jogando entre si dentro de seu grupo em turno único, classificando-se as 3 melhores equipes dos grupos A e B para as semifinais na seguinte ordem 1ª grupo "A" e 1ª grupo "B" se classificam direto para a 2ª semifinal e esperam os vencedores dos confrontos entre os 2º e 3º colocados do grupo "A" e "B". Ex.: 1ª grupo A X vencedor do confronto entre o 2º A e 3º B, E 1ª do grupo B X vencedor do confronto entre o 2º B e 3º A..

### **1º Semifinais:**

|               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| <b>JOGO 1</b> | <b>2º do Grupo A X 3º do Grupo B</b> |
| <b>JOGO 2</b> | <b>2º do Grupo B X 3º do Grupo A</b> |

### **2º Semifinais:**

|               |                                     |
|---------------|-------------------------------------|
| <b>JOGO 1</b> | <b>1º do Grupo A X VENC. JOGO 1</b> |
| <b>JOGO 2</b> | <b>1º do Grupo B X VENC. JOGO 2</b> |

### **Final:**

**VENC. JOGO 1 X VENC. JOGO 2**

- **Parágrafo único** – A equipe última colocada de cada grupo irá disputar a 2ª divisão no campeonato de 2019.

**Cat. Série B:** Será disputado por 6 equipes, divididas em 2 grupos com três, jogando grupo X grupo em turno único, classificando as 2 melhores colocadas de cada grupo para as semifinais.

### **Semifinal:**

|               |                                |
|---------------|--------------------------------|
| <b>JOGO 1</b> | <b>1º GRUPO A X 2º GRUPO A</b> |
| <b>JOGO 2</b> | <b>1º GRUPO B X 2º GRUPO B</b> |

### **Final:**

**VENC. JOGO 1 X VENC. JOGO 2**

- **Parágrafo único** – As duas equipes finalistas disputarão a 1ª DIVISÃO em 2019 no campeonato de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Luis Alexandre Grings  
Técnico de Esporte e Lazer – SESC Santa Maria